



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

Perícia Grafotécnica e Documental

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MINAÇU - GO**

**PROCESSO Nº: 5307859-59.2023.8.09.0103**

**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**, brasileira, casada, perita grafotécnica, portador do RG nº 22.063.988 PC-MG, inscrita no CPF nº 882.503.771-68, CONPEJ: 02.00.3265, OPERB: 15.0325/GO, JUS EXPERT: 2023.06.00528, Perita nomeada no processo em epígrafe, vem respeitosamente, perante a Vossa Excelência, em virtude da decisão contida no EVENTO 30, requerer a juntada do **LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO**, acerca da suposta alegação da falsidade da assinatura da parte Autora, com base no artigo 464 do NCPC e seguintes.

**LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO**

L A U D O P E R I C I A L

## 1. ORIGEM DO PROCESSO

PROCESSO Nº: 5307859-59.2023.8.09.0103

ASSUNTO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO

POLO ATIVO: DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES

POLO PASSIVO: BANCO C SA

## 2. RESUMO DOS FATOS

O presente laudo pericial tem o escopo de demonstrar, perante o Juízo, a análise documental relacionada à suposta assinatura da autora no contrato de empréstimo com o BANCO C6 S.A.

Desta forma, abaixo, será demonstrado de forma clara e com parâmetros científicos a falsidade ou não da assinatura.

## 3. DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS

O Cotejo minucioso a que realizou esta Perita foi realizado com auxílio dos seguintes:

- a) Lupas com diversos graus de aumento.
- b) Microscópio Digital.
- c) Régua.
- d) Mesa iluminadora de Led.

## 4. DAS DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS

Para efeito deste trabalho pericial, aplicam-se as seguintes definições e terminologias:

- a) Grafoscopia: é a disciplina que tem por finalidade determinar a origem do documento gráfico.
- b) Documento Gráfico: é o suporte que contém um registro gráfico.
- c) Escrita: é o registro gráfico que deve conter elementos técnicos mínimos para a determinação de sua origem.
- d) A Grafoscopia também possui outras denominações: Grafística, Grafotécnica, Grafocrítica, Grafotecnia, Perícia Gráfica, perícia Caligráfica, Perícia Grafotécnica, Documentologia, Documentoscopia e Grafodocumentoscopia.

- e) Tipos de Perícias Grafoscópicas: define as espécies consoante os exames necessários.
- f) Objetos: representados pelos suportes, registros gráficos e instrumentos escreventes que produzem o documento gráfico.

## **5. DO MÉTODO UTILIZADO**

Atualmente a Grafoscopia tem seu estudo próprio chamado de Grafocinético onde surgiu de uma análise aprofundada do grafismo onde analisa-se todos os elementos gráficos.

### *5.1. Análise e Base Técnica e Científica*

A Perícia apresentada tem base técnica e científica e segue as Leis do Grafismo formuladas pelo Perito Francês Edmond Solange Pellat, considerado o Pai do Grafoscopia, trago mui respeitosamente as quatro Leis do Grafismo para o saber.

De maneira simplificada a questão conceitual dos institutos, vale apresentar algumas particularidades no que respeita a escrita, as quais valem para análise de assinaturas, textos, entres outras situações apresentadas, seja qual for o idioma da escrita.

Edmond Solange Pellat, considerado o pai da Grafoscopia, conforme mencionado anteriormente estabeleceu os fundamentos do Grafismo em seu livro "Les Lois de L'écriture", um dos mais conceituados estudiosos sobre o tema.

E segundo as referidas Leis de Solange Pellat, norte de todas as análises escritas, têm algumas características a serem observadas nas 4 Leis de Grafismo apresentadas a seguir:

#### ***Primeira Lei do Grafismo:***

“O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função.”

#### ***Segunda Lei do Grafismo:***

“Quando se escreve, o “eu” está em ação, mas o sentimento quase inconsciente de que o “eu” age passa por alternativas contínuas de intensidade e de enfraquecimento. Ele está no seu máximo de intensidade onde existe um esforço a fazer, isto é, nos inícios e no seu mínimo de intensidade onde o movimento escritural é secundado pelo impulso adquirido, isto é, nas extremidades.

#### ***Terceira Lei do Grafismo:***

“Não se pode modificar voluntariamente em um dado momento sua escrita natural senão introduzindo no seu traçado a própria marca do esforço que foi feito para obter a modificação.”

***Quarta lei do grafismo:***

“O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil, traça instintivamente ou as formas de letras que lhe são mais costumeiras, ou as formas de letras mais simples, de um esquema fácil de ser construído.”

***5.2. Elementos da Grafia***

Sob a ótica de Justino (2001), na análise grafotécnica pode-se encontrar alguns termos elementares da grafia que devem ser ressaltados:

- a) Campo gráfico é o espaço bidimensional onde a escrita é feita.
- b) Movimento gráfico é todo o movimento de dedos que o indivíduo faz para escrever, sendo que cada movimento gráfico gera um traço gráfico.
- c) Traço é o trajeto que o objeto da escrita descreve em um único gesto executado pelo autor.
- d) Traço descendente, fundamental, pleno, ou grosso é todo o traço descendente e grosso de uma letra.
- e) Traço ascendente ou perfil é o traço ascendente e fino de uma letra.
- f) Ovais são os elementos em formas de círculo das letras “a, o, g, q”, dentre outras.
- g) Hastes são todos os traços plenos (movimento de descanso) das letras “l”, “t”, “b”, “f”, etc. até a base da zona média. Também são consideradas hastes os traços verticais do “m” e do “n” maiúsculo e minúsculo.
- h) Laçadas inferiores são todos os planos (descendentes) do “g”, “j”, “y”, “f”, etc. a partir da zona média até embaixo.
- i) Bucles são todos os traços ascendentes (perfis) das hastes das laçadas inferiores e, por extensão, todo o movimento que ascende cruzando a haste e unindo-se a ela formando círculo.
- j) Partes essenciais são o esqueleto da letra, a parte indispensável da sua estrutura.
- k) Parte secundária ou acessória é o revestimento ornamental ou parte não necessária à sua configuração.

Nas letras são distinguíveis algumas diferentes zonas, como pode ser observado a seguir:

- a) Zona inicial é a área onde se encontra o ponto no qual se inicia a letra.
- b) Zona final é a área onde se encontra o ponto no qual termina a letra.

- c) Zona superior é a área onde se encontra o ponto mais alto ocupado pelas hastes, pelos pontos e acentos, pelas barras do “t” e parte das letras minúsculas.
- d) Zona média é a área central ocupada por todas as vogais minúsculas (a, e, i, o, u) e pelas letras “m” e “n”, “r”, etc, cuja altura toma-se como base para medir o nível de elevação das hastes e o nível de descanso das laçadas inferiores.
- e) Zona inferior é a zona baixa da escrita a partir da base de todos os ovais descendentes, das letras maiúsculas ou de outras letras.

## **6. DOS EXAMES DO DOCUMENTO QUESTIONADO**

O exame realizado por esta perícia atentou-se a analisar os particulares técnicos do documento-motivo:

### *I - Especificações:*

- a) Suportes;
- b) Registros gráficos;
- c) Tintas;
- d) Instrumentos escreventes.

### *II - Condições Físicas:*

- a) Marcas, Manchas e Sujidades;
- b) Alterações (acréscimos, rasuras, lavagens químicas e recortes);
- c) Dobras;
- d) Amassamentos;
- e) Colagens;
- f) Queimaduras;
- g) Borrões;
- h) Recobrimentos;
- i) Enrugamentos;
- j) Perturbações

### *III – Ideogramas:*

- a) Levantamentos dos elementos técnicos.
- b) Anotações dos mínimos gráficos.
- c) Interpretações dos mínimos gráficos.
- d) Análise dos demais aspectos que possibilitem determinar o máximo de características originais e particulares dos registros gráficos do documento.

## **7. DOS CONFRONTOS GRAFOSCÓPICAS**

Nos exames comparativos dos grafismos buscou-se abranger os elementos de ordem geral e genéticos da escrita, que subdivide-se em subjetivos e objetivos:

### *I - SUBJETIVOS:*

- a) Ritmo: É a constância do pulso gráfico; quando o ritmo é constante, a escrita costuma apresentar poucas variações em sua morfologia; quando o ritmo é alternado, a escrita surge com desigualdades em sua aparência, especialmente nas dimensões, pressão e velocidade.
- b) Dinamismo: É a percepção que temos a respeito da velocidade da escrita, de seu desenvolvimento; se for moroso ou pesado, as letras serão mal estruturadas e mal-acabadas; se ele for bem resolvido, as letras serão proporcionadas e definidas.
- c) Velocidade: É a rapidez com que o autor lança o instrumento de escrita no suporte.
- d) Habilidade: Não é a escrita mais bem desenhada, não é a escrita mais bela, mas sim, essa característica está na dependência da educação do gesto gráfico e da habilidade muscular do punho escrevente.

### *II - OBJETIVOS:*

- a) Letra: Suas formas usuais, obedecem dois esquemas, podendo ser, imprensa, cursiva ou mista (polimorfismo gráfico).
- b) Ataque e Remate: Sempre que o instrumento escritor é colocado sobre a superfície de um papel e passa em seguida a desenvolver símbolos, necessariamente haverá o início e o fim de um ou mais gramas. Ao traço inicial é dado o nome de ataque e ao final o de remate.
- c) Gramas: O conceito de grama compreende naturalmente um traço executado sem inversão de movimento. Apenas um traço e, havendo mudança de sentido, vislumbrar-se-á outro grama.
- d) Hábitos Gráficos: São características gráficas peculiares que aquela pessoa utiliza frequentemente em sua assinatura.
- e) Trajetória: Por trajetória, entende-se o caminho, o sentido, desenvolvido pelo instrumento escritor na progressão do gesto gráfico.
- f) Espontaneidade: É essencialmente a naturalidade de fluência e sem artificialismo.
- g) Traços de Ligação: O traço que liga dois caracteres, consoantes ou vogais, chama-se traço de ligação.
- h) Alinhamento: A análise grafotécnica observa as formas de lançamento do grafismo, tomando-se o ponto de partida a linha de base do primeiro grama minúsculo em relação aos demais.
- i) Momentos Gráficos: A quantidade de paralisações corresponde à quantidade de momentos gráficos que formam um grafismo.

- j) Espaçamentos Gráficos: É a distância média observável nos grafismos, seja entre gramas, caracteres, vocábulos ou linhas.
- k) Inclinação Axial: É o ângulo de inclinação da escrita, em relação ao eixo vertical de um sistema de eixos cartesianos, onde o eixo horizontal é representado por uma linha de base imaginária.
- l) Proporcionalidade: A relação de proporcionalidade gramatical é verificada através do estabelecimento de uma correlação entre as maiúsculas e as minúsculas não passante.
- m) Calibre: O calibre se refere ao tamanho da escrita, seja no todo, ou em qualquer de suas partes.
- n) Pressão: É a força vertical, que depende do instrumento de escrita, do suporte e das características do punho escritor.
- o) Gladiolagem: É a variação quanto a extensão vertical dos gramas e apresenta 3 momentos distintos: em grupos gráficos, em vocábulos isolados ou em conjuntos vocabulares.
- p) Tendência de Punho: A tendência de punho é perceptível apenas em determinados símbolos gráficos, e é bem visível no grafismo das letras M e N.

## **8. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS**

No decorrer da análise documental surgiu a necessidade de solicitar diligência por meio do EVENTO 52 a fim de se obter:

### **1) PARTE RÉ**

Que a parte Ré, BANCO C6 CONSIGNADO S.A, responda se possui o original físico da Cédula de Crédito Bancária (CCB) N.º 010011247708 datada em 16/10/2020 e demais documentos que possam ter sido assinados pela Autora para a contratação dos créditos mencionados.

Em resposta afirmativa, que possa realizar **PRIORITARIAMENTE** o ENVIO DO ORIGINAL PARA O ENDEREÇO DA PERITA, descrito no rodapé deste documento, cuidando para que o endereço e CEP do REMETENTE estejam corretos, para a sequente devolução.

Caso a parte Ré, não tenha a cédula física, disponibilize digitalização **INTEGRAL DA CÉDULA E DEMAIS DOCUMENTOS**, com resolução igual ou superior a 600 DPI para análise aos Autos e proceda também o sequente envio para o email: [adlispericiajudicial@hotmail.com](mailto:adlispericiajudicial@hotmail.com)

Pede-se a Vossa Excelência, que seja requisitado comprovação da parte Ré no tocante ao envio dos documentos na qualidade mencionada ou o envio dos originais (com devolução posterior), para uma análise mais precisa, considerando que as imagens acostadas aos autos estão com a qualidade comprometida.

### **2) PARTE AUTORA**

## Perícia Grafotécnica e Documental

---

Que a parte Autora, DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, disponibilize cópias digitalizadas de seus documentos pessoais oficiais coloridos, como:

- a) CNH com emissão em 2022 ou que utilize atualmente. Título de Eleitor, RG dos últimos 4 anos, Carteira de Trabalho (parte onde conste a foto e assinatura), se houver.
- b) Que a parte Autora, faça a digitalização de todos os DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO COLORIDA e acima de 600 DPI.

Tal solicitação foi atendida parcialmente por meio de petição de juntada no EVENTO 58.

Registra-se por fim, que esta perita comunicou previamente as partes sobre os atos a serem praticados durante a perícia, por meio dos EVENTOS 42 e 52. Tais comunicações visam garantir a transparência e a possibilidade de acompanhamento das possíveis diligências, respeitando, assim, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Desta feita, ratifico o compromisso em respeitar integralmente os dispositivos legais e os princípios constitucionais relacionados à elaboração do **LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO**, incluindo a garantia da participação do assistente técnico do autor/réu, se houver, e o cumprimento das obrigações de comunicação prévia dos atos a serem praticados, conforme o disposto no Art. 466, §2º do CPC<sup>1</sup>, com o intuito de garantir a transparência e a lisura em todos os procedimentos realizados.

### 9. PADRÕES DE CONFRONTO

Como elementos de comparação dos exames Grafotécnicos contou a perícia do documento digitalizado de Cédula de Crédito Bancário entre a Autora e o Banco, bem como a CNH, e procuração auto de coleta de material caligráfico.

#### 9.1. Do Material Questionado

Abaixo exposto o documento digitalizado de Cédula de Crédito Bancário entre a Autora e o Banco.

Assinatura identificada e apontada em **(vermelho)**.

---

<sup>1</sup> CPC, Art. 466. O perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso. (...)


§ 2º O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT


## Perícia Grafotécnica e Documental

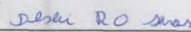
BANCO FICSA S.A.								
<b>PLANILHA DE PROPOSTA SIMPLIFICADA</b>								
Proc.: 13/11/2020 10:11:36 Sist.: 13/11/2020 Cont.: 10/11/2020								
SIC - V.C499898 MPPLPRPS (04859010302)								
PLANILHA DE PROPOSTA Nº: 801271905								
FINANCIADO: DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES (801271905001)	MODELO DE DECISÃO: 2353							
								
CONTRATO Nº: 010011247708								
SITUAÇÃO: INTEGRADA								
<b>DADOS DO CLIENTE</b>								
Cliente: DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES Endereço: FAZENDA ENGANO Bairro: ZONA RURAL CPF: 004.954.281-83 Est. Civil: SOLTEIRO(A) Data de Nasc.: 11/02/1970 Pessoa Politicamente Exposta: Não Benefício: 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA Número do PIS:	Nº.: 30 Compl.: Cidade: CAMPINACU RG: 2859435 FILMão: EUILA RODRIGUES DE OLIVEIRA Fil. Pai: Dat. Emissão RG: Idade: 50 anos							
Escolaridade: UF: GO Cep: 76440000 Matricula: 1630094495 Fone Res.: Celular: (62) 2213-1658 Telefone do Cónjuge: ( )								
<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL:</b>								
Empresa: Endereço Comt: Bairro: Data Adm.: Nat. Ocup.: Regime de Contratação: -	Nº: Cidade: Cargo: Profissão: Categoria: -							
Fone: Compl.: UF: Salário: 1.045,00 Valor Patrimonial:								
<b>DADOS DO BENEFICIO:</b>								
UF: GO Agência: 0635	Conta: 550460 0 (N)Recebe Benefício Através de Cartão Benefício							
<b>DADOS PROPOSTA:</b>								
Produto: 000001 - MARGEM LIVRE FILIAL: 000001 - FICSA EMPREGADOR: 000001 - INSS DIGITADOR: 017552 - 04859010302	Convênio: 000080 INSS ML Normal 90d Carencia (Aumento 5%) REGIONAL: 000001 - REGIONAL ORGAO: 000001 - LOJA INSS AGENTE: 008012 - JULIANA SOUSA							
PROMOTORA: 000009 - GFT								
Tabela: Data Base: 16/10/2020 Vl. Solicitado: 2.131,15 Vir. Liberado: 2.131,15 Vir. IOF: 0,00 Principal: 2.131,15 Taxa Conferência(a.m.): Taxa Conferência(a.a.): Valor de FGTS: 0,00	Dt. 1º Venc.: 07/03/2021 Vlr. Bruto: 4.368,00 Vir. Parcela: 52,00 Qtd Parcela: 84 Taxa CL a.m.: 1,7800 Taxa CL a.a.: 23,5803 Taxa Nominal(a.m.): 1,7570 Taxa Nominal(a.a.): 23,2463 Valor de Garantia FGTS: 0,00							
Dt. Ult. Venc.: 07/02/2028 Forma Pagto: DESCONTO EM FOLHA Cód. Averb.: Taxa CET(a.m.): 1,73 Taxa CET(a.a.): 23,26 Taxa Ap.(a.m.): 1,7337 Taxa Ap.(a.a.): 22,9071 Taxa Controle(a.m.): 0,0000 Taxa Controle(a.a.): 0,0000								
<b>VALORES DIGITADOS X VALORES AVERBADOS:</b>								
Valores Digitados								
Valores Recalculados								
Valor de Parcela: Valor Solicitado: Valor Liberado ao Cliente: Valor Principal: Data Base: Taxa AP: Valor IOF: Data 1º Vencimento: Quantidade de Parcelas:								
<b>DESPESAS</b>								
Descrição	Valor Financia							
<b>TOTAL:</b>								
<b>PARECER S/ CONCESSÃO DO CRÉDITO</b>								
Data Inicio	Hora Inicio	Data Fim	Hora Fim	Ativ.	Descrição Atividade	Situação	Usuário Inicial	Usuário Final
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	0	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	78	CADASTRO DE PROPOSTA	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	100	CADASTRO PROPOSTA	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	201	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	200	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	45	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:10	101	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04859010302	04859010302
02/10/2020	11:10	02/10/2020	11:14	102	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	04859010302	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	20	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	21	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV1	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	26	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	415	VALIDA INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	11:14	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
02/10/2020	11:14	02/10/2020	12:00	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/10/2020	12:00	07/10/2020	12:00	300	RETORNO INSS	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/10/2020	12:00	07/10/2020	12:00	51	RECALCULO DE PROPOSTA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/10/2020	12:00	07/10/2020	12:00	50	EM AVERBAÇÃO (ENVIO)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
07/10/2020	12:00	15/10/2020	20:19	112	EM AVERBAÇÃO (AGUARDA)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	20:19	15/10/2020	20:19	113	EM AVERBAÇÃO (RET INSS)	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	20:19	15/10/2020	20:19	9	EM ANÁLISE CRÉDITO	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	20:19	15/10/2020	20:19	22	EM ANÁLISE CRÉDITO CRIV2	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	20:19	15/10/2020	20:19	390	MOVE ESTEIRA	APROVADA	SISTEMA	SISTEMA
15/10/2020	20:19	16/10/2020	16:02	114	ANÁLISE CRIBAN	APROVADA	SISTEMA	04904234340
16/10/2020	16:01	16/10/2020	16:02	418	VALIDA CRIVO E INSS	APROVADA	04904234340	04904234340
16/10/2020	16:01	16/10/2020	16:02	110	RECALCULO LIBERACAO	APROVADA	04904234340	04904234340
16/10/2020	16:01	16/10/2020	16:02	89	ENVIA PAGAMENTO	APROVADA	04904234340	04904234340

# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

## Perícia Grafotécnica e Documental

G6Consig		VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)	
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010011247708			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO			
1. CREDOR ("BANCO") BANCO FICSA S.A – CNPJ 61.348.538/0001-86 – Rua Libero Badaró, 377, 24º andar, conj. 2401 - São Paulo / SP - CEP 01009-000			
2. EMITENTE ("VOCÊ")			
Nome / Data Nasc.	DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES / 11/02/1970		
CPF / Est. Civil / Nac.	004.954.281-83 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)		
Doc. Ident. Compl.	RG 2859435		
Endereço Completo	FAZENDA ENGANO, 30 - ZONA RURAL - CAMPINACU - GO - CEP: 76440-000		
Telefone(s) / E-mail	/ (62) 2213-1658 /		
3. ENTIDADE PAGADORA – CONSIGNANTE 000001 - INSS			
4. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
4.1 Características da Operação			
Valor Financiado (máx.)	R\$ 2.131,15	Nº Parcelas (mensais)	84
Valor Liberado (máx.)	R\$ 2.131,15	Valor Parcela (máx.)	R\$ 52,00
IOF (máx.)	0,00	Venc. 1ª Parcela	07/03/2021
Taxa Juros (máx.) a.m./a.a.	1,78% / 23,58%	Prazo total	84 meses ou até o pgto. da última parcela, o que acontecer por último.
Encargos moratórios:	ver cláusula 6.1		
4.2 Finalidade do Crédito			
<input checked="" type="checkbox"/> Livre Utilização <input type="checkbox"/> Renegociação de Dívida <input type="checkbox"/> Portabilidade de Crédito			
Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:			
(i) Contratos / Operações Originais	(ii) Credor Original	(iii) Saldo Devedor	
4.3 Custo Efetivo Total (CET) Máximo (% a.m./a.a.):			
O Custo Efetivo Total (CET) representa o valor total da operação nesta data, tendo sido calculado nos termos da regulamentação aplicável e previamente informado ao Cliente			
4.3.1 Planilha de Cálculo			
Valor Liberado Máximo	R\$ 2.131,15		
Saldo Refinanciado/Portado	R\$ 0,00		
IOF Máximo (Financiado)	R\$ 0,00		
Tarifa de Cadastro	R\$ 0,00		
Prêmio de Seguro (Máximo)	R\$ 0,00		
Valor Financiado (Máximo) – TOTAL	R\$ 2.131,15		
4.4 Seguro Prestamista			
Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Seguradora/ Registro Susep nº:			
4.5 Forma de Liberação do Crédito			
<input checked="" type="checkbox"/> Conta Corrente			
<input type="checkbox"/> Ordem de Pagamento			
Banco: 237			
Agência: 0635-0 Conta: 550460-0			
5 DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO			
Razão Social / CNPJ / CPF Agente Venda	Gft / 17.278.571/0001-95		
Endereço Compl. / Telefone	Rua Zildenia, 1166 - Sala 19 Sala 19		
6 DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES			
6.1 Você se <b>obriga</b> a: (i) pagar ao Banco, seus sucessores e/ou endossatários, na praça de São Paulo capital, o valor financiado, mais juros remuneratórios, encargos moratórios (multa de mora de 2% sobre o valor vencido e não pago e juros de mora de 1% ao mês, <i>pro rata die</i> ), se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor"), em moeda corrente nacional e nos prazos e forma aqui indicados; e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao Banco (exceto por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.			
6.2 Você <b>declara e garante</b> , para todos os fins e efeitos legais, que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força legal e probatória de comprovante de residência; (ii) foi informado dos termos e condições desta CCB e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está ciente e concorda com os termos e condições acima, que foram acordados de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais da CCB Consignado, disponíveis em <a href="http://www.c6consig.com.br">www.c6consig.com.br</a> ; e (iv) todas as informações que Você forneceu são válidas e			
www.c6consig.com.br		CSG 2.B(i) v1.20200107	
		1/4	

C6 Consig		VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)	
<p>verdadeiras.</p> <p><b>6.3</b> Você <b>está ciente e concorda</b> com o seguinte: (i) o Valor Solicitado, o valor máximo e a quantidade de parcelas acima correspondem ao que Você solicitou ao Banco e, junto com a taxa de juros máxima e as demais condições acima, são apenas indicações e não necessariamente as condições efetivas que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das suas condições financeiras finais dependem de análises cadastrais, de crédito e de confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, poderão variar, mas nunca ultrapassarão os valores, quantidades e taxas máximos indicados acima; (iii) o prazo da CCB corresponderá inicialmente à quantidade de meses indicados como prazo total. No entanto, esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes e seu prazo será automaticamente estendido até o pagamento total do Saldo Devedor; (iv) o valor das parcelas corresponde, inicialmente, ao que for aprovado pelo Banco, mas, em caso de diminuição da Margem Consignável, esse valor poderá ser reduzido e, conseqüentemente, o prazo da CCB será estendido, conforme item (iii) anterior; (v) as parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício. Se não for possível, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito em conta de sua titularidade; (vi) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o Banco poderá: (a) compensar esse valor com outros em aberto, em caso de parcelas em atraso, ou (b) devolver esse valor para a sua conta, por meio de transferência bancária. Não havendo parcelas em atraso, ou não sendo possível a transferência para a sua conta, o Banco poderá compensar com parcelas futuras; (vii) a contratação de seguro prestamista é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" acima; (viii) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições financeiras finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico disponível; (ix) se Você não concordar com as condições finais, poderá entrar em contato com o Banco, em até 7 dias após a confirmação da contratação, para exercer seu direito de arrependimento e cancelar o empréstimo; (x) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xi) a Proposta de Abertura de Crédito (se for o caso) e as Condições Gerais da CCB Consignado são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos legais.</p> <p><b>6.4</b> Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo Banco para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, Você <b>está ciente e fornece seu consentimento livre, expresso, informado e inequívoco</b> para o Banco e/ou o Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, na qualidade de prestador de serviços contratado: (i) consultar <b>bureaus privados ou públicos</b> para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o BACEN, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante e, caso haja divergência entre essas informações e as fornecidas por Você, serão consideradas verdadeiras e válidas as informações disponibilizadas pela Instituição Consignante; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, repactuar-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do Banco e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de <b>marketing</b>, de forma física ou por Meios Eletrônicos. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.</p> <p><b>6.5</b> Você <b>autoriza</b> expressamente a Instituição Consignante a realizar os descontos das Parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor. Conforme art. 653 e seguintes do Código Civil, Você nomeia e constitui o Banco como seu procurador, durante o prazo desta CCB, para praticar todos os atos necessários à sua formalização e cobrança, incluindo, mas não se limitando a: (i) realizar a averbação junto à Instituição Consignante, desbloquear Margem Consignável e celebrar aditamentos para extensão de prazo e redução do valor das parcelas, nos casos de redução da Margem Consignável; (ii) repactuar as condições do empréstimo e/ou aditar esta CCB; e (iii) representá-lo perante seguradoras. Por isso, Você se compromete a fornecer toda e qualquer informação e/ou documentos necessários (incluindo autorizações), os quais serão usados exclusivamente para esse fim.</p>			
<b>Local e Data:</b> CAMPINACU / 16/10/2020			
<b>Assinatura do Emitente / Rogado:</b>		<b>Polegar do Emitente:</b>	
Assine Aqui 			
Nome: _____			
CPF: _____			
<p>Por Você ser analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou estar impedido de assinar, as testemunhas abaixo assinadas declaram que a presente CCB e suas Condições Gerais foram lidas em voz alta e, quando questionado sobre a compreensão de seu conteúdo, Você declarou concordar expressamente.</p>			
<b>Testemunha (1):</b>		<b>Testemunha (2):</b>	
Assine Aqui _____		Assine Aqui _____	
Nome: _____		Nome: _____	
CPF: _____		CPF: _____	
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE</b>			
<b>Central de Relacionamento</b> 3003 6206 (Capitais e reg. metropolitanas) 0800 770 6206 (outros)		Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 20h	
<b>SAC (consultas, sugestões, reclamações, cancelamentos e informações):</b> 0800 770 6211		Atendimento 24 Horas	
<b>Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada):</b> 0800 024 6918		Seg-Sex (exceto feriados): 9h às 18h	
www.c6consig.com.br		CSG 2.B(i) v1.20200107	
		2/4	

# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

## Perícia Grafotécnica e Documental

Abaixo o documento CNH trazido aos autos pelo réu.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA

NOME  
DESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2859435 SSP GO

CPF  
004.954.281-83

DATA NASCIMENTO  
11/02/1970

FILIAÇÃO  
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA  
EULA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02678896135

VALIDADE  
19/10/2022

1ª HABILITACAO  
30/12/2002

OBSERVAÇÕES  
A

*Deslei RO Alves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANIA, GO

DATA EMISSAO  
30/10/2017

*Daniel Xavier*

ASSINATURA DO EMISSOR

06174634077  
GO125392397

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526416110

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

DFACALAN AMBA CES GO

# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

## Perícia Grafotécnica e Documental

### 9.2. Do Material Padrão

Abaixo exposto o documento Procuração. Assinatura identificada e apontada em verde.

**MENDONÇA & CASTRO**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”**

**OUTORGANTE:** Deslei Rodrigues de Oliveira Alves, Brasileiro(a),  
Viúva, Pensionista, portador do RG n° 285943558-60,  
inscrito no CPF n° 004.954.281-83, residente e domiciliado na  
RUA N-1, Q. GO 241, L. GO 241, N.O, Campo Limpo - Campinas

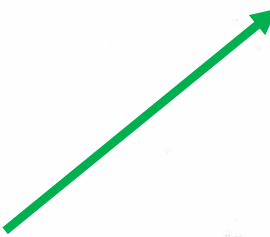
**OUTORGADO:** **MARCUS VINÍCIUS PAULINO CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, com OAB-GO n° 60.527, portador do RG n° 5323154 e CPF n° 035.998.741-90, **RODRIGO NUNES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, com OAB-GO n° 50.800, portador do RG n° 5540333 e CPF n° 034.843.911-38, com escritório profissional instalado a Av. Bernardo Sayão, S/N, Setor São Paulo, Santa Terezinha de Goiás, fones: (62) 984720672 e (62) 98419-7677 e-mail – [adv.marcuscastro@gmail.com](mailto:adv.marcuscastro@gmail.com), [rodrigonm21@hotmail.com](mailto:rodrigonm21@hotmail.com).

**PODERES:** Para o fôro em geral, com a cláusula “*Ad-judicia et extra*”, em qualquer Juízo, órgãos da administração pública direta ou indireta, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os.

Conferindo-lhe (s), ainda, **PODERES ESPECIAIS** para: receber, dar quitação, Fazer Levantamento de Alvará, fazer abatimento de remuneração estabelecida nos contratos de honorários, renunciar, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar quaisquer documentos, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arazoar processos, concordar com custas e contas processuais, requerer laudos e perícias, arguir suspeição, falsidade e exceção, bem como substabelecer a presente, bem como propor **ação declaratória de inexistência de débito, indenizatória, revisional e anulatória de contrato, em face de quaisquer instituições financeiras, seguradoras e empresas privadas no ramo de concessão de crédito ao consumidor**, com poderes para receber em nome do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando, enfim, todos os demais atos judiciais necessários. Requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita. Ratificados todos poderes.

Campinagu-GO, 12 de maio de 2023

Deslei R.O. Alves  
OUTORGANTE



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

Perícia Grafotécnica e Documental

Abaixo exposto o documento Declaração de Incapacidade Financeira. Assinatura identificada e apontada em verde.

**MENDONÇA & CASTRO**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**DECLARAÇÃO DE INCAPACIDADE FINANCEIRA**

Eu, Deslei Rodrigues de Oliveira Alves.


Venho, por meio desta, com base no Art. 5º, Inciso LXXIV da CF/88, no art. 4º da Lei 1.060/50, sob as penas do art. 299 do C.P., pedir a isenção do pagamento de custas e emolumentos, tendo em vista não ter condições de suportar com as mesmas, sob pena de por em risco o nosso sustento e de nossa família.

*Art. 4º. A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. (Redação dada pela Lei nº 7.510, de 1986)*

Por ser verdadeira, firmamos o presente.

Campinagu-GO, 12 de Maio de 2023

Deslei R.O. Alves  
DECLARANTE



Fonte: EVENTO 1 – Processo n.º 5307859-59.2023.8.09.0103

# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Membro do CONPEJ - Inscrita na OPERB - Filiada ao JUS EXPERT

## Perícia Grafotécnica e Documental

Abaixo exposto o documento Formulário de Coleta de padrões. Assinatura identificada e apontada em verde.


(11)

Eu Deslei R. O. Alvis  
no dia de 22 de março  
de 2024 as 14 horas e 20  
minutos com a categoria  
atigrafada iniciei a coleta  
de material caligrafico no  
qual sou Parte do Processo  
nº 5304859.

mão utilizada para escrever  
direita

Deslei R. O. Alvis  
Deslei R. O. Alvis  
Deslei R. O. Alvis

Deslei



Ditado:

hoje eu acordei e sou  
grato pela minha vida

hoje eu acordei e sou  
grato pela minha vida

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10

Desli R. O. Alves

Desli R. O. Alves

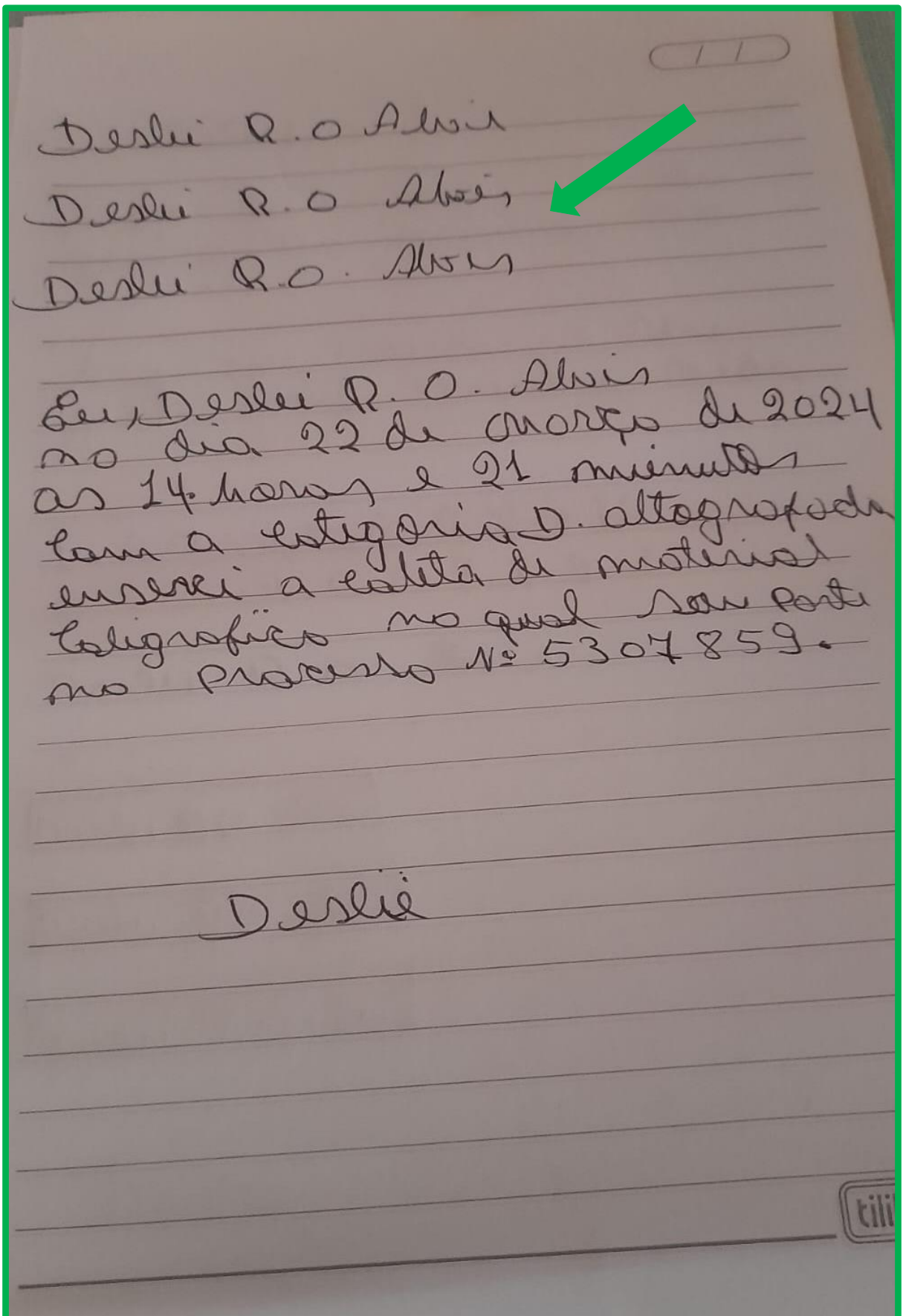
Desli R. O. Alves

Desli R. O. Alves

Desli



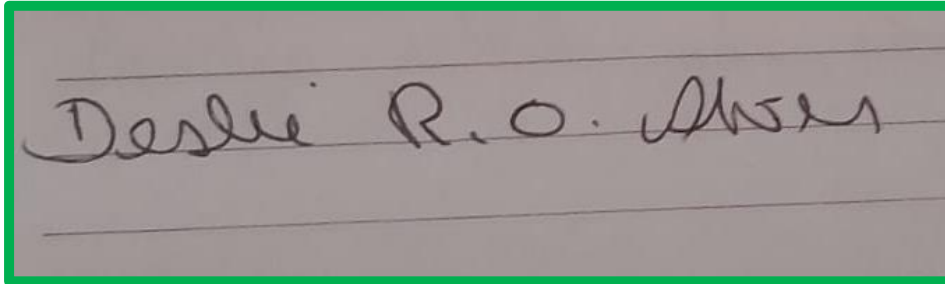




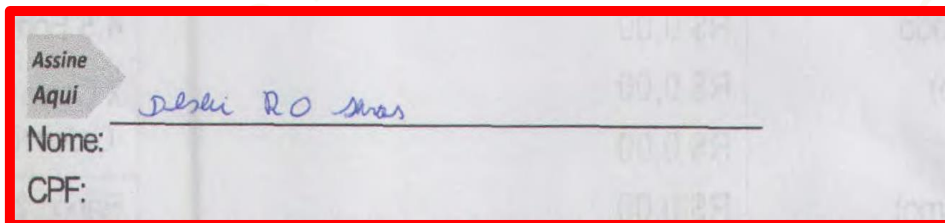
## 10. ANÁLISE DE COMPARAÇÃO DE ASSINATURAS - ANÁLISES SUBJETIVAS

### 10.1. Ritmo

#### PADRÃO



#### CONSTESTADA



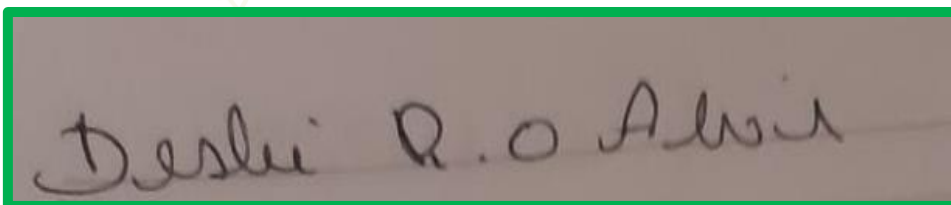
#### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta ritmo **fraco**.

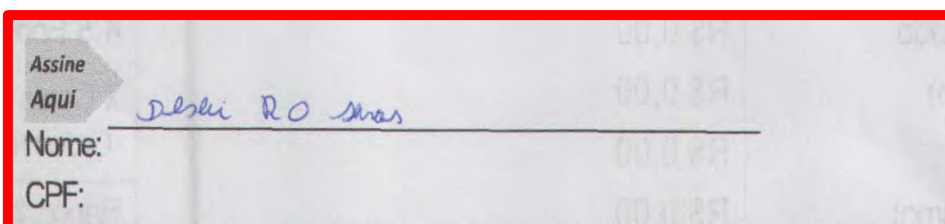
A peça contestada apresenta ritmo **médio**

### 10.2. Dinamismo

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

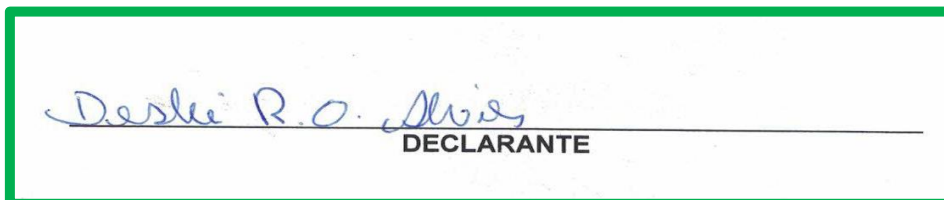


A peça padrão apresenta dinamismo **baixo**.

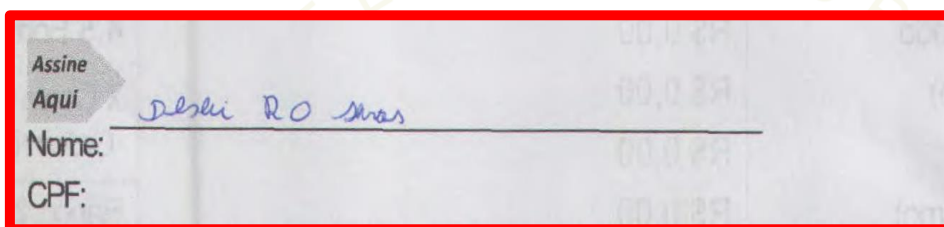
A peça contestada apresenta dinamismo **médio**.

### 10.3. Velocidade

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

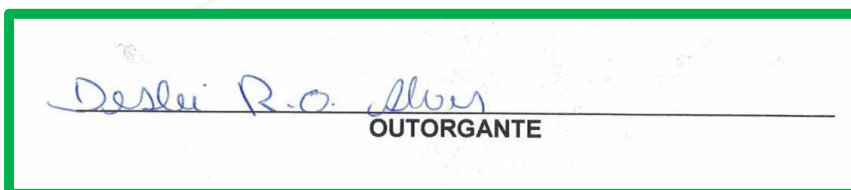


A peça padrão apresenta velocidade **lenta**.

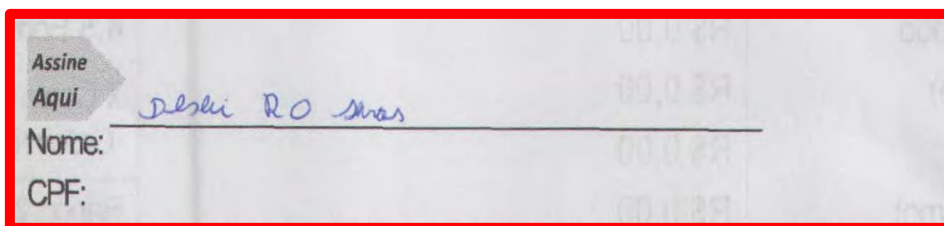
A peça contestada apresenta velocidade **moderada**.

### 10.4. Habilidade

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



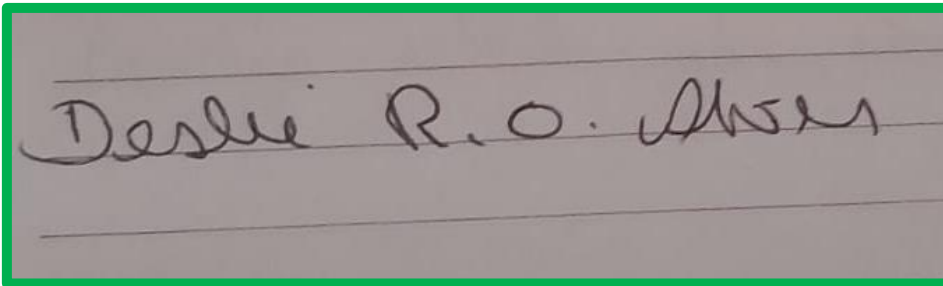
A peça padrão apresenta habilidade **escolar média**.

A peça contestada apresenta habilidade **madura secundária**.

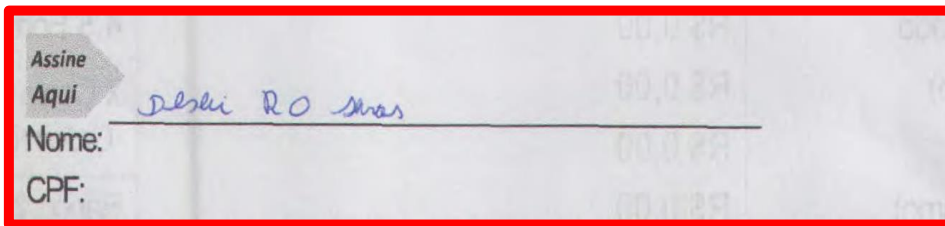
## 11. ANÁLISE DE COMPARAÇÃO DE ASSINATURAS - ANÁLISES OBJETIVAS

### 11.1. Letra

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

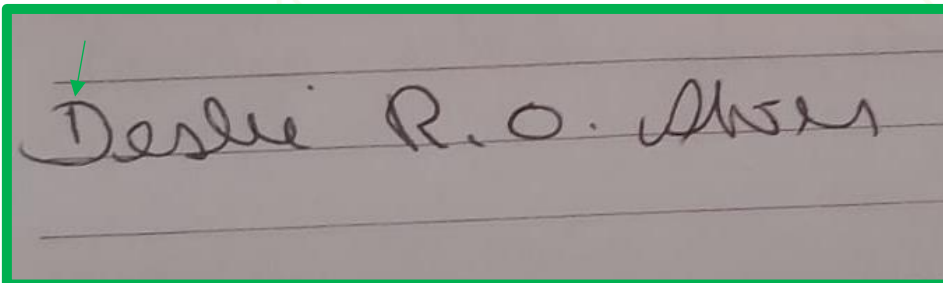


#### CONVERGENTE

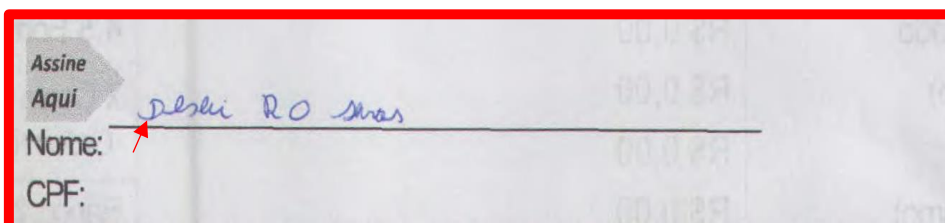
A peça padrão e a peça contestada se **convergem**, pois, ambas são cursivas no lançamento do grafismo.

### 11.2. Ataque

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



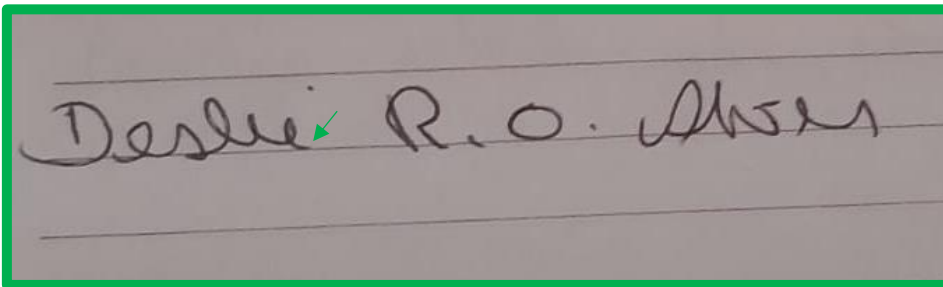
## DIVERGENTE

A peça padrão apresenta ataque **ataque apoiado em ponto de repouso**.

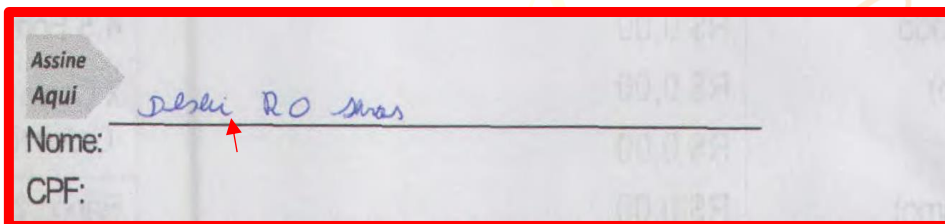
A peça contestada apresenta **ataque não apoiado**

### 11.3. Remate

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

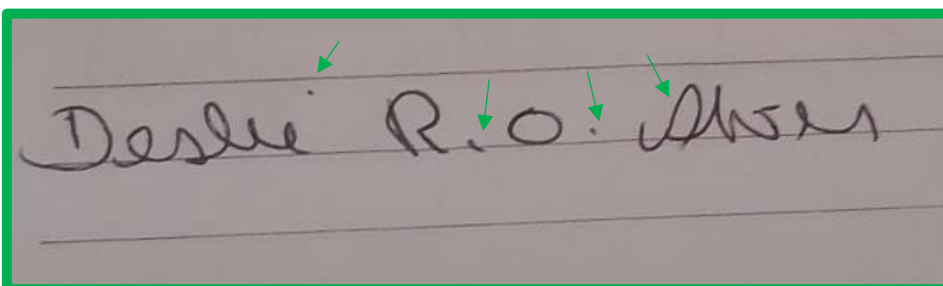


## CONVERGENTE

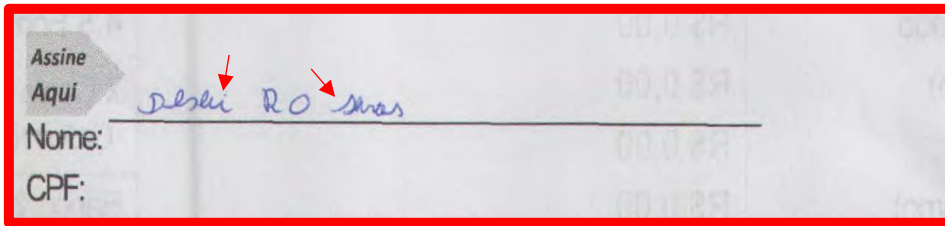
A peça padrão e a peça contestada se convergem, pois, ambas apresentam remate sem apoio no lançamento do grafismo.

### 11.4. Gramas-Formas

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



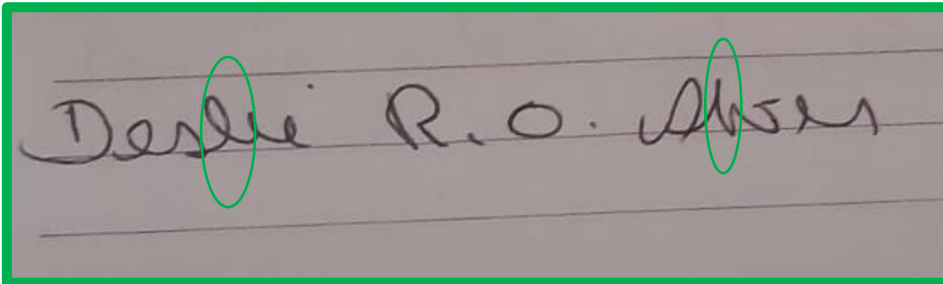
### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta grama **sinuosa, com 4 momentos mínimos gráficos.**

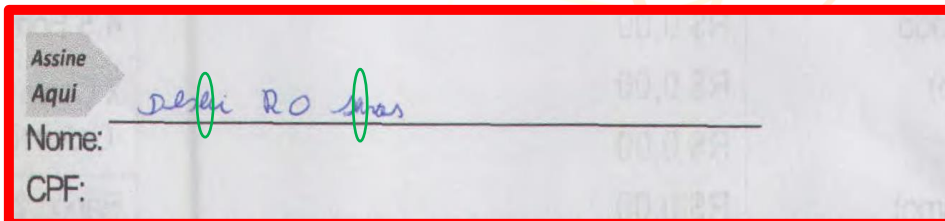
A peça contestada apresenta grama **retilínea, com 1 momento mínimo gráficos.**

### 11.5. Gramas-Posição

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



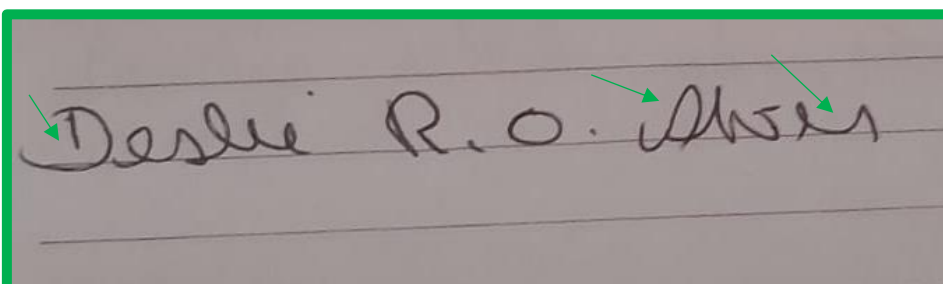
### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta grama **passante inferior em laçada.**

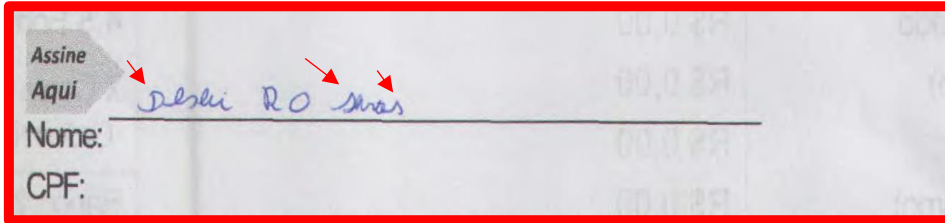
A peça contestada apresenta grama **passante em haste.**

### 11.6. Hábitos Gráficos

#### PADRÃO



**CONTESTADA**

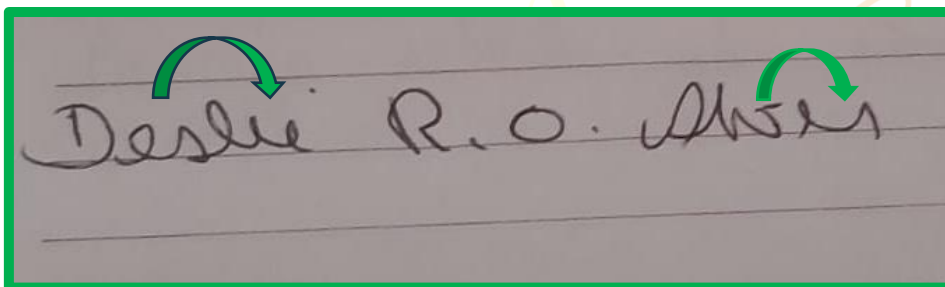


**CONVERGENTE**

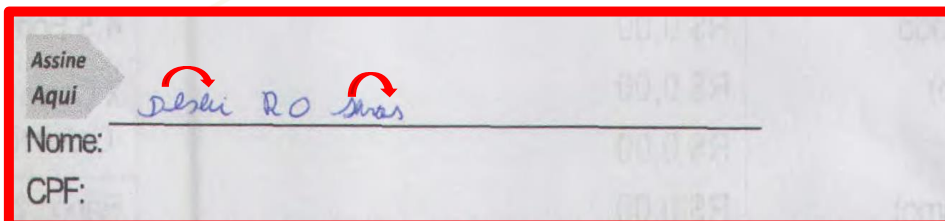
A peça padrão e a peça contestada **se convergem**, pois, ambas apresentam hábitos gráficos do tipo **linha de impulso** no lançamento do grafismo.

**11.7. Trajetória**

**PADRÃO**



**CONTESTADA**

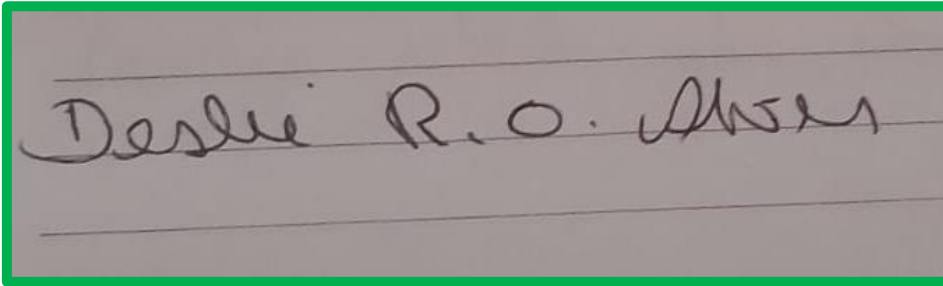


**CONVERGENTE**

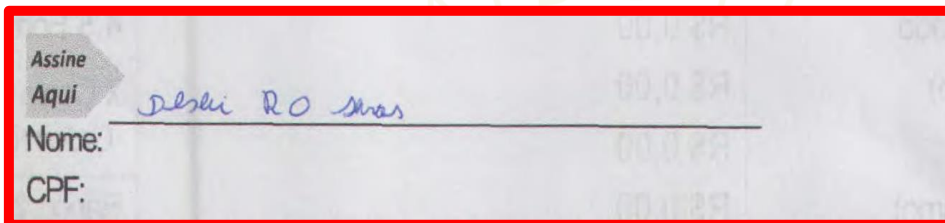
Ambas as peças apresentam trajetória **sinistrógira**.

### 11.8. Espontaneidade

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

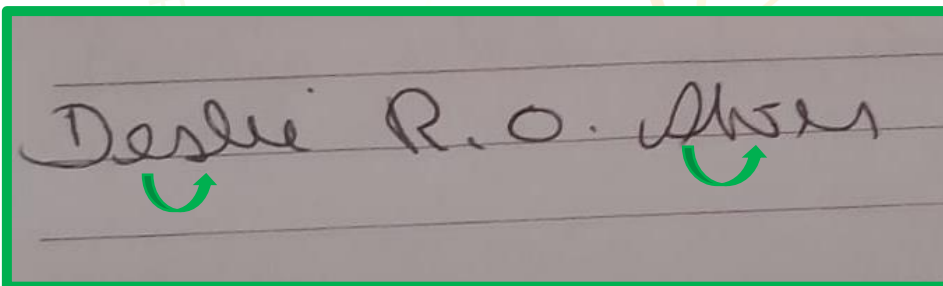


#### CONVERGENTE

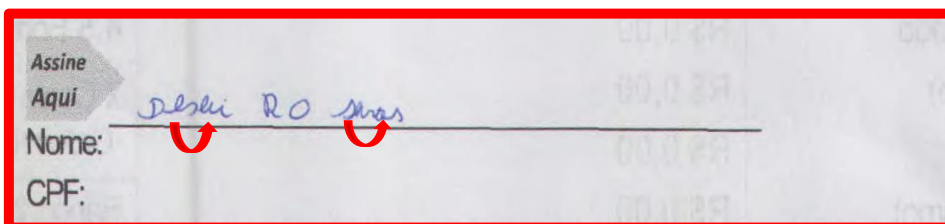
Ambas as peças apresentam **fluidez**.

### 11.9. Traços de Ligação

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



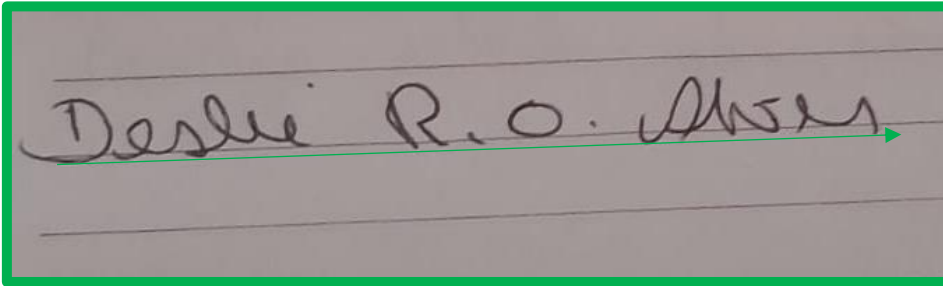
#### CONVERGENTE

Ambas as peças apresentam traço de ligação **por baixo**.

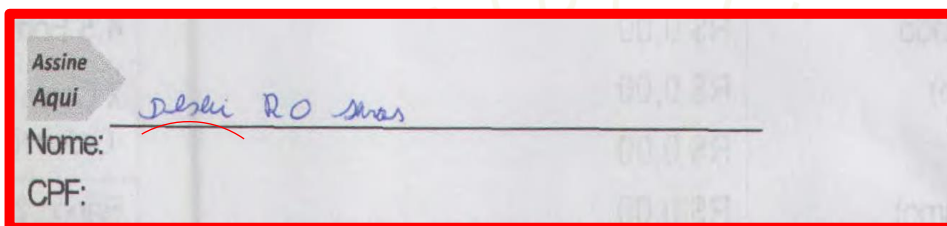


### 11.10. Alinhamento

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



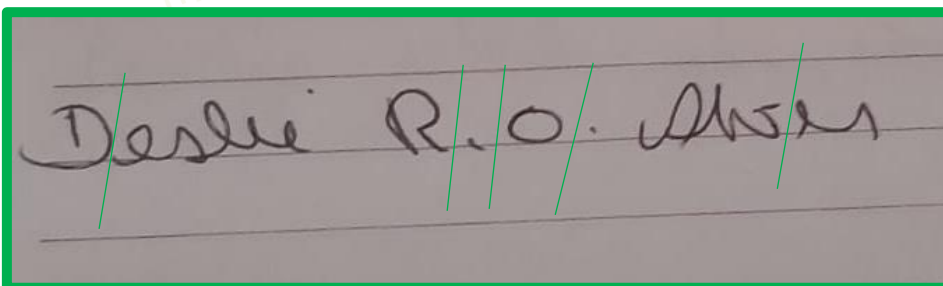
#### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta alinhamento **horizontal**.

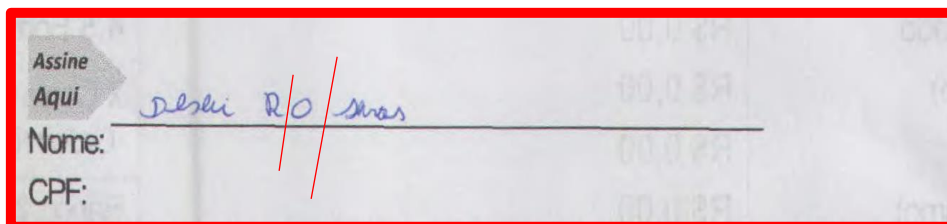
A peça contestada apresenta alinhamento **arqueado**.

### 11.11. Momentos Gráficos

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



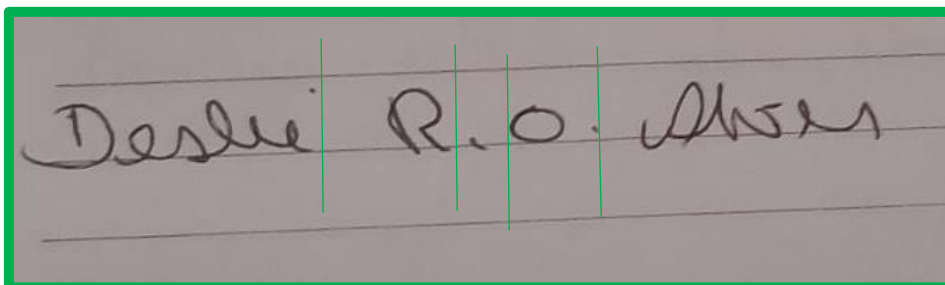
#### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta **05 momentos gráficos**.

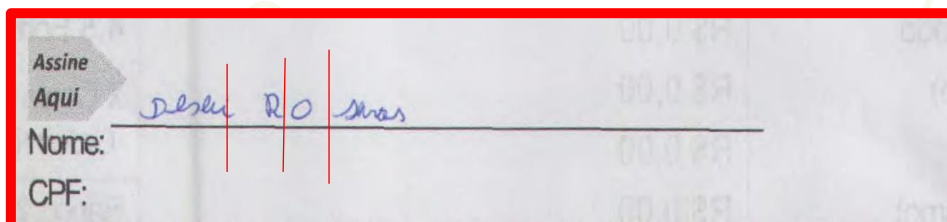
A peça contestada apresenta **02 momentos gráficos**.

### 11.12. Espaçamentos Gráficos

#### PADRÃO



#### CONTESTADA

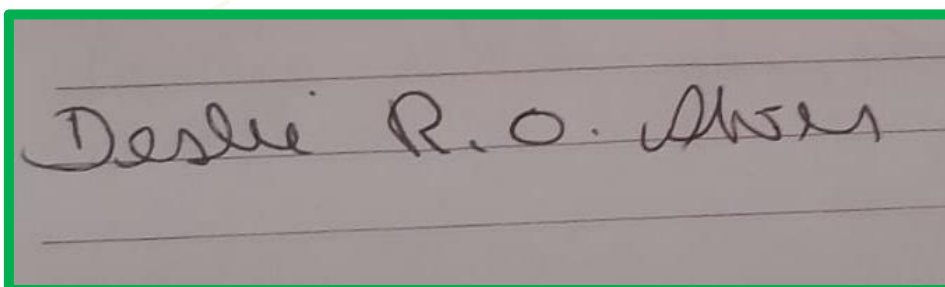


#### CONVERGENTE

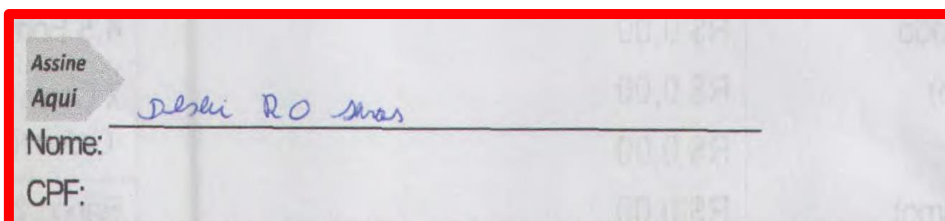
Ambas as peças apresentam espaçamento gráfico **intervocabular médio**.

### 11.13. Inclinação Axial

#### PADRÃO



#### CONTESTADA



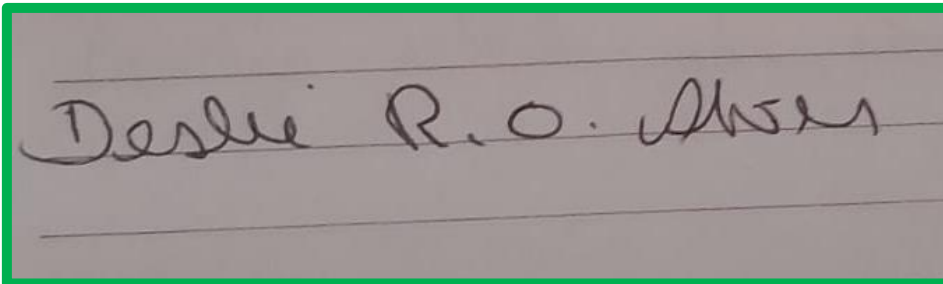
#### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta inclinação axial **vertical**.

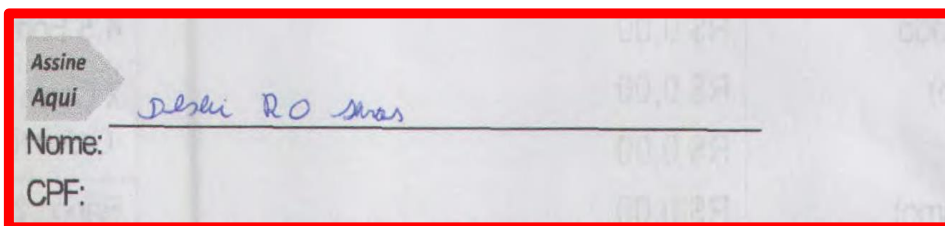
A peça contestada apresenta inclinação axial **mista**.

#### 11.14. Proporcionalidade

##### PADRÃO



##### CONTESTADA



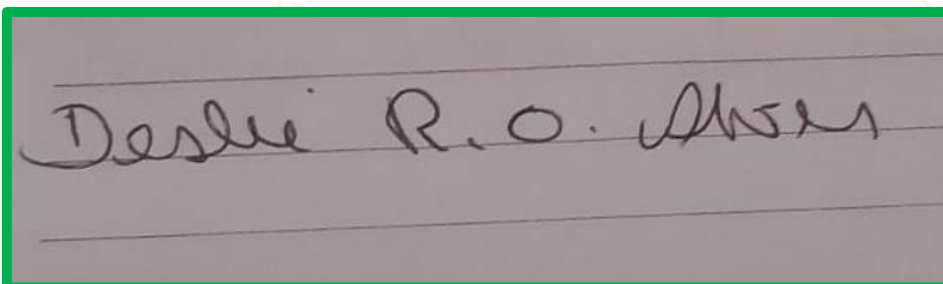
##### DIVERGENTE

A peça padrão apresenta proporcionalidade **média**.

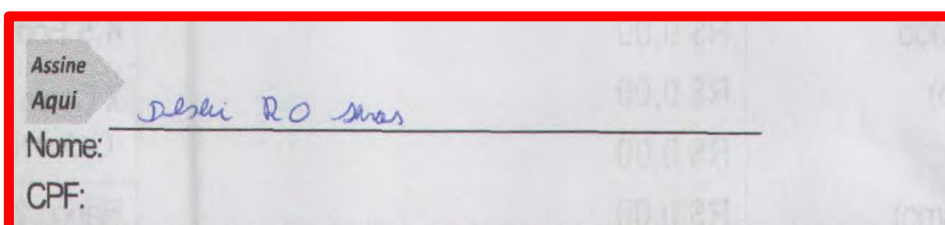
A peça contestada apresenta proporcionalidade **baixa**.

#### 11.15. Calibre

##### PADRÃO



##### CONTESTADA



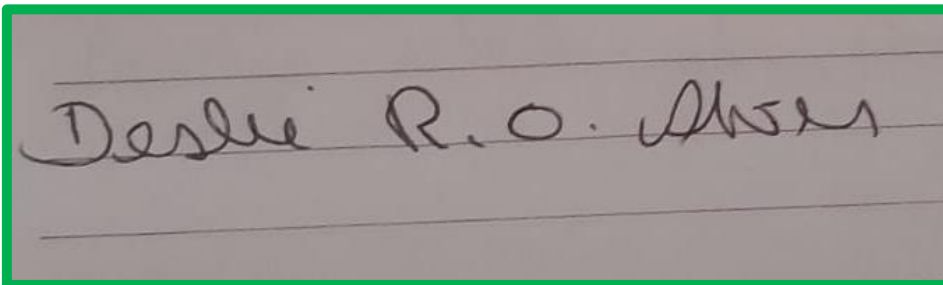
**DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta calibre **grande**.

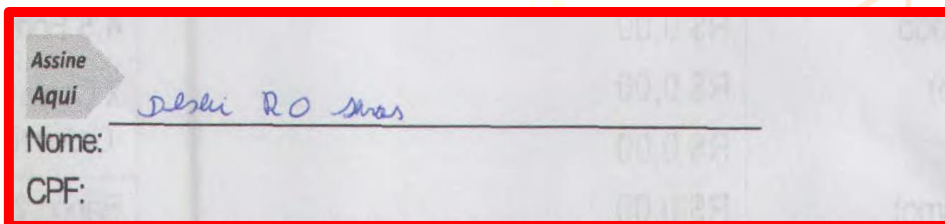
A peça contestada apresenta calibre **médio**.

**11.16. Pressão**

**PADRÃO**



**CONTESTADA**



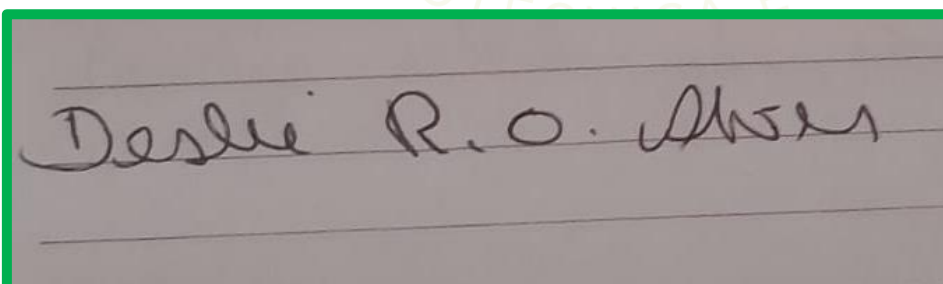
**DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta pressão **média**.

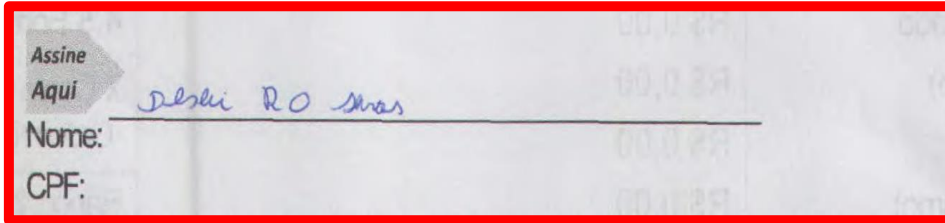
A peça contestada apresenta pressão **forte**.

**11.17. Gladiolagem**

**PADRÃO**



**CONTESTADA**



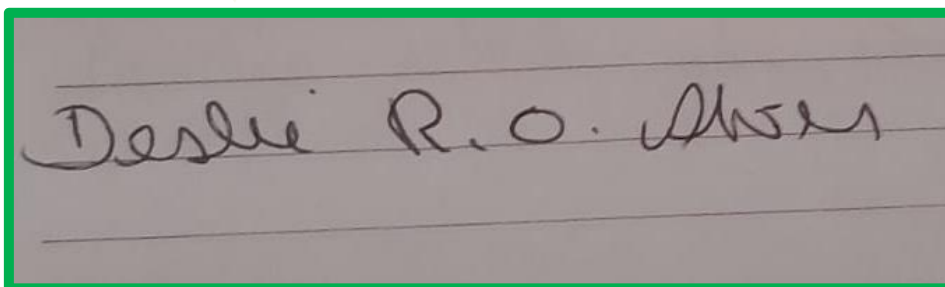
**DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta gladiolagem **constante**.

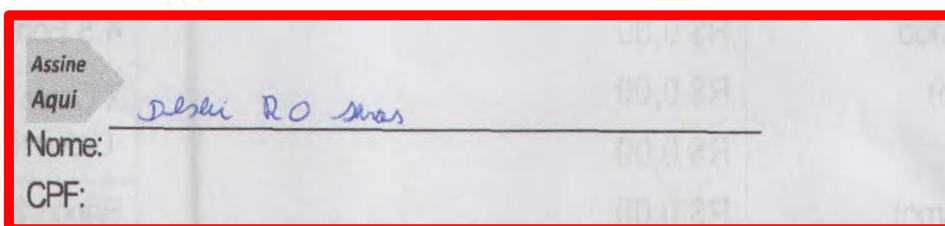
A peça contestada apresenta gladiolagem **negativa**.

**11.18. Tendência de Punho**

**PADRÃO**



**CONTESTADA**



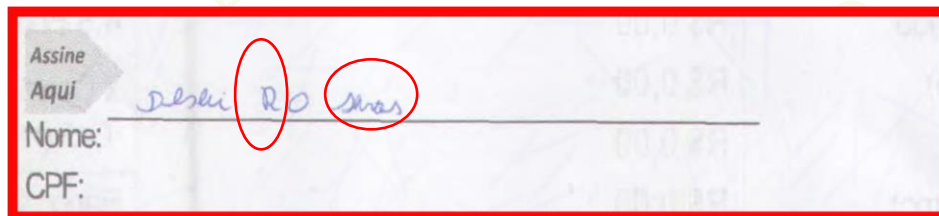
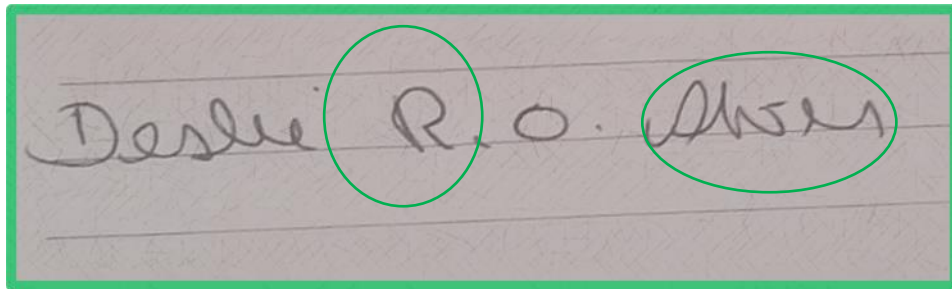
**DIVERGENTE**

A peça padrão apresenta tendência de punho **mista**.

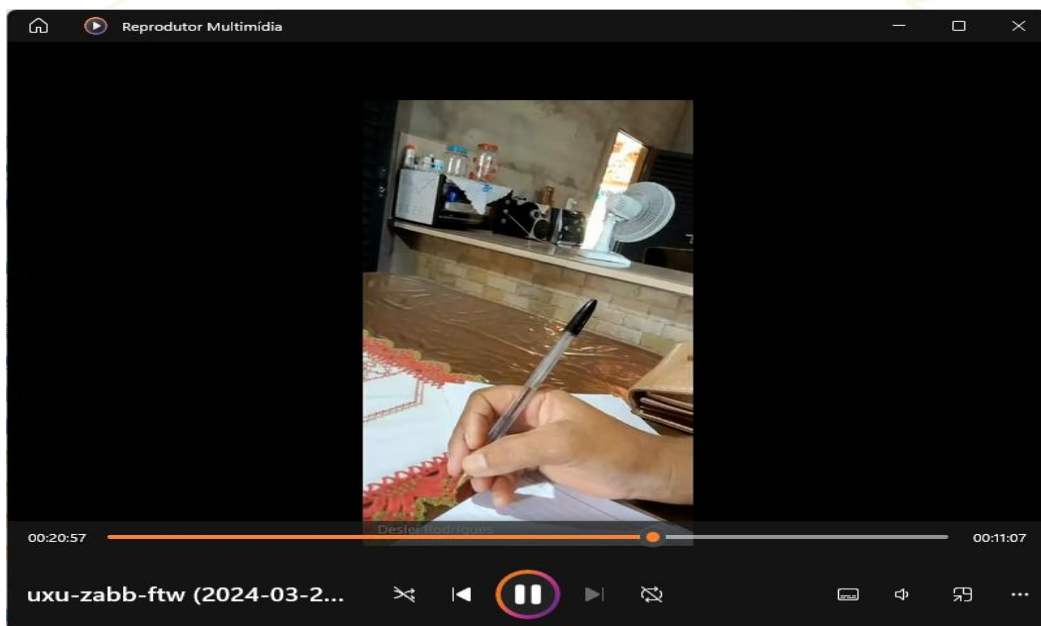
A peça contestada apresenta tendência de punho **em guirlanda**.

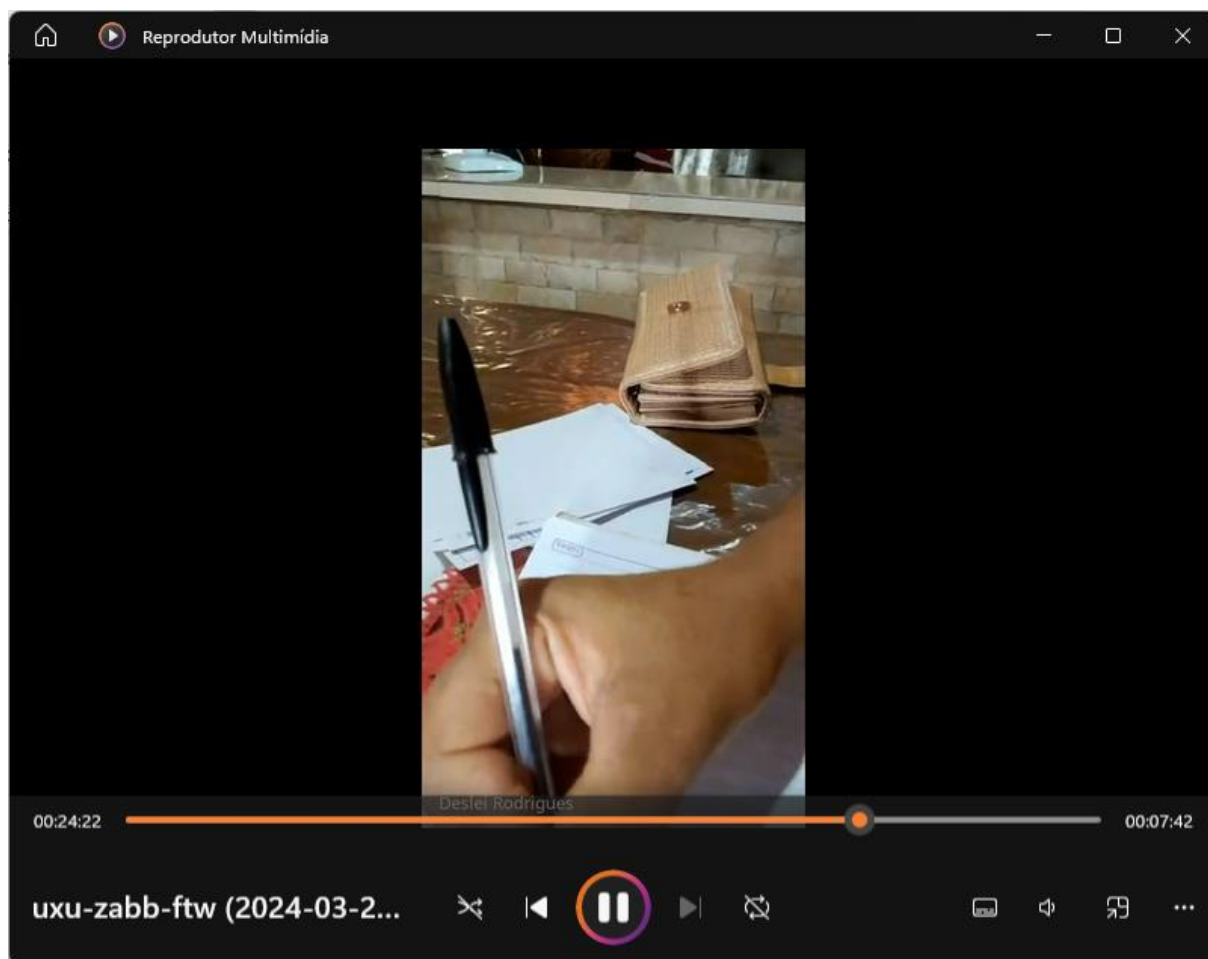
## 12. ULTERIORES ANÁLISES

12.1 Separação: Separando as assinaturas, verificou-se que as formas (coloridas) de cada parte das assinaturas são divergentes entre si.



12.2. Vídeo na Sessão de Coleta: Vídeos são obtidos pela Perita durante a Sessão de Coleta com prévia autorização do (a) periciado (a), informando que somente suas mãos e o suporte e instrumentos serão captados. Os frames abaixo demonstram as “paradas” e “movimentos das mãos/dedos” confirmando entre outras, o foi apresentado como resultado da análise do critério “Momento Gráficos” acima descrito - divergência ao comparar com as peças contestadas.





### 13. DA PLANILHA DE RESULTADOS – ANÁLISE GRAFOSCÓPICA

Aquilatando o peso de cada análise independente da quantidade e ainda pelo resultado percentual das análises grafoscópicas, que neste caso, conclui-se como em um “Teste de DNA”, que há 68,18% contra 31,82% de chances das assinaturas contestadas analisadas serem **DIVERGENTES**, cujos resultados foram comprovados textualmente e graficamente.

ANÁLISE GRAFOSCÓPICA		
ANÁLISES	PADRÃO	QUESTIONADO
SUBJETIVAS		
<a href="#">Ritmo</a>	Fraco	Médio
<a href="#">Dinamismo</a>	Baixo	Médio
<a href="#">Velocidade</a>	Lenta	Moderada
<a href="#">Habilidade</a>	Escolar média	Madura secundária
OBJETIVAS		
<a href="#">Letra</a>	Cursiva	Cursiva
<a href="#">Ataque</a>	Apoiado	Não apoiado
<a href="#">Remate</a>	Não apoiado	Não apoiado
<a href="#">Gramas (forma)</a>	Retilíneo	Curvilíneo
<a href="#">Gramas (posição)</a>	Passante inferiores	Passante superior
<a href="#">Hábitos gráficos</a>	Linhas de Impulso	Linhas de Impulso
<a href="#">Trajetória</a>	Sinistro-destro	Sinistro-destro
<a href="#">Espontaneidade</a>	Fluída	Fluída
<a href="#">Traços de ligação</a>	Por baixo	Por baixo
<a href="#">Alinhamento</a>	Horizontal	Arqueado
<a href="#">Momentos gráficos</a>	5	2
<a href="#">Espaçamentos gráficos</a>	Médio	Médio
<a href="#">Inclinação axial</a>	Vertical	Mista
<a href="#">Proporcionalidade</a>	Média	Baixa
<a href="#">Calibre</a>	Grande	Médio
<a href="#">Pressão</a>	Média	Forte
<a href="#">Gladiolagem</a>	Constante	Negativa
<a href="#">Tendência de punho</a>	Mista	Guirlanda
	CONVERGÊNCIA	DIVERGÊNCIA
QUANTIDADE	7	15
PERCENTUAL %	31.82	68.18
RESULTADO FINAL		
<b>DIVERGENTE</b>		



#### 14. DOS QUESITOS E DAS RESPOSTAS AOS QUESITOS

14.1. Quesitos elaborados pela parte Autora não foram evidenciados nos autos.

14.2. Quesitos elaborados pela parte Ré (EVENTO 25):

**2.1. Informa que se abstém de nomear assistente judicial e apresentar quesitos a serem respondidos pelo Sr. Perito.**

**Resposta:** *Ciente da manifestação.*

**2.2. Queira o Sr. Perito informar se a assinatura constante no contrato de empréstimo consignado em debate, é autêntica face aos padrões da parte requerente?**

**Resposta:** *Negativa é a resposta. A assinatura constante no contrato de empréstimo consignado em debate, não é autêntica face aos padrões da parte requerente.*

**2.3. Queira o Sr. Perito esclarecer se a assinatura lançada no documento acima mencionado (contrato) proveio da mesma pessoa que assinou a procuração e os documentos pessoais, constantes nos presentes autos.**

**Resposta:** *Negativa é a resposta. A assinatura lançada no documento acima mencionado (contrato) não proveio da mesma pessoa que assinou a procuração e os documentos pessoais, constantes nos presentes autos.*

**2.4. Informe o Expert se ao comparar as assinaturas/rubrica, ora questionadas, pode-se afirmar se elas possuem evidentes diferenças formais?**

**Resposta:** *Afirmativa é a resposta. Ao comparar a assinatura, ora questionada, pode-se afirmar que possui evidentes diferenças formais.*

**2.5. Nota-se divergência entre os traços dispostos na escrita?**

**Resposta:** *A afirmativa é a resposta. Na planilha apresentada no item 13 deste laudo identificou 68,18% de divergência em relação a análise grafoscópica.*

**2.6. Em caso de constatação de fraude, é possível afirmar que apenas um perito seria capaz de reconhecer a falsidade da assinatura aposta nos documentos periciados?**

**Resposta:** *A perícia grafotécnica é uma ciência baseada em métodos técnicos e científicos para a análise de assinaturas e outros escritos, sendo que um perito habilitado e experiente possui o conhecimento necessário para identificar fraudes e falsificações. Os peritos grafotécnicos*

utilizam uma série de técnicas e ferramentas específicas para examinar aspectos como: traços característicos da escrita; pressão e velocidade da escrita; formações de letras e padrões de ligação; e uso de instrumentos de escrita. Além disso, a normatização das atividades periciais, asseguram que o trabalho do perito é fundamentado em princípios técnicos e científicos, proporcionando um alto grau de confiança nas conclusões apresentadas. Neste aspecto, é importante ressaltar que o perito do juízo deve se ater apenas aos aspectos técnicos de sua análise, limitando-se a fornecer um laudo pericial detalhado sobre a autenticidade ou falsidade das assinaturas, sem emitir juízo de valor. A decisão final sobre a validade e o impacto das provas periciais compete ao (a) Excelentíssimo (a) Magistrado (a), com base em sua interpretação jurídica e expertise.

**2.7. Pede-se ao senhor perito que seja fornecido um quadro das coincidências e das divergências da grafia apresentada pela parte autora, em sua documentação pessoal e a disposta no contrato.**

**Resposta:** *Afirmativa é a resposta. Para melhor detalhamento, favor, remeter-se ao item 13 deste laudo pericial.*

**2.8. Requer o peticionante, desde logo, a apresentação de quesitos suplementares, além de que seja intimado acerca do dia e hora da realização do trabalho, bem como pela manifestação do laudo pericial, nos termos dos arts. 464 e ss do NCPC**

**Resposta:** *Ciente da manifestação.*

## 15. CONCLUSÃO

Diante das análises grafotécnicas sobre os lançamentos caligráficos apostos e contestados, e as análises documentoscópicas realizadas sobre os documentos acostados nos autos, bem como o material de auto coleta, fica evidente que as peças contestadas **NÃO PARTIRAM DO PUNHO CALIGRÁFICO DA AUTORA**, o que demonstra que o mesmo não pode ser utilizado como comprovante de contratação de serviço pela Autora ao Banco Requerido.

**16. ENCERRAMENTO**

Essas são as conclusões com base nas informações fornecidas nos autos, com as homenagens a esse M.M Juízo, e acreditando serem úteis e suficientes as informações trazidas, dou por encerrado o presente **LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO** que contém 39 (trinta e nove) folhas digitadas, numeradas sequencialmente, impressas somente no anverso.

Por fim, esta perita se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Partes envolvidas para quaisquer esclarecimentos, casos estes se façam necessários.

Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2024.

*Adelaide R. L. Paulino*

**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**

Perita Judicial

CONPEJ: 02.00.3265 OPERB: 15.0325/GO

JUS EXPERT: 2023.06.00528

## NOTAS E REFERÊNCIAS

BANDEIRA, José Ricardo Rocha. A perícia grafotécnica nos tribunais brasileiros. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, IX, n. 27, mar 2006. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1009](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1009)>. Acesso em 04 abril 2024.

COSTA, Soraya Almeida. A perícia grafotécnica. Disponível em: [http://sorayaacosta.com/p\\_grafotecnica.html](http://sorayaacosta.com/p_grafotecnica.html). Acesso em 04 abril 2024.

[JUSTINO, 2001] JUSTINO, E. O Grafismo e os Modelos Escondidos de Markov na Verificação Automática de Assinaturas. Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Brasil, 2001.

[KHOLMATOV, 2003] KHOLMATOV, A. A Biometric Identity Verification Using OnLine & O -Line Signature Verification. Master's Thesis, Sabanci University, 2003.

[XIAO & LEEDHAM, 1999] XIAO, X; LEEDHAM, G. Signature Verification by Neural Networks with Selective Attention and a Small Training Set. Applied Intelligence, Vol.11, No.2, 1999, 213-223 p. Parte 2.

MANZI, José Ernesto. O juiz e o perito: paralelos e intersecções. Disponível em: [http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13843&revista\\_caderno=21](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13843&revista_caderno=21). Acesso em 04 de abril de 2024.

PRETTI, Gleibe. Perícia grafotécnica. Ícone Editora, 2017.

SANTANA, Edson Júnior. O que é Perícia Judicial? Disponível em: <http://beatriziolanda.com/?p=5394>. Acesso em 04 de abril de 2024.

ABRAÃO DAHIS - Perito Judicial em Arquitetura e Urbanismo, Grafotécnica e Documentoscopia, Traçações e Avaliações Imobiliárias.

**NOTAS**

[I] “Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.”

[II] Art. 373, CPC.

[III] Art. 148, CPC.

[IV] Art. 467, CPC.

[V] Arts. 95 e 370, do CPC.

[VI] CPC/1973, art. 145, §§ 1º e 2º.

[VII] TJ/SP – 17ª C. Dir. Priv., Ap. nº 0020202-41.2011.8.26.0348, Rel. Des. Francisco Carlos Inouye Shintate, Julg. 20.10.2015

[VIII] TJ/SP – 17ª C. Dir. Púb., Ap. nº 0200529-60.2008.8.26.0000, Rel. Des. Pedro Menin, Julg. 15.04.2008.

[IX] TJ-SP – 7ª C. Dir. Priv., Ap. nº 0057863-53.2006.8.26.0114, Rel. Des. Luis Mario Galbetti, Julg. 01.12.2014.

[X] TJ/SP – 2ª C. Res. Direito Empresarial, AI nº 2069249-19.2014.8.26.0000, Rel. Des. Ramon Mateo Junior, Julg. 08.10.2014.

[XI] TJ/SP – 3ª C. Dir. Priv., Ag. Reg. nº 2061862-50.2014.8.26.0000/50000, Rel. Des. Beretta da Silveira, Julg.03.06.2014.

[XII] TJ/DF – 5ª T. Cív., AI nº 0014936-73.2014.8.07.0000, Rel. Des. Luciano Moreira Vasconcellos, Julg. 27.08.2014.

[XIII] TJ/RS – 5ª C. Cív., AI nº 70068447267, Rel. Des. Jorge André Pereira Gailhard, Julg. 02.03.2016.

[XIV] TJ/BA 4ª C. Cív., AI nº 0014747-57.2011.8.05.0000, Rel. Des. Cynthia Maria Pina Resende, Julg. 04.02.2014.

[XV] TJ/PR – 8ª C. Cív., Ap. nº 0687788-3, Rel. Des. Miguel Kfourri Neto, Julg. 02.08.2010.

[XVI] STJ – 3ªT., REsp nº 957347/DF, Rel. Min. Nancy Andrighi, Julg.23.03.2010, DJe 28.04.2010.

[XVII] TJ/RJ – 9ª C. Cív., AI nº 0072576-69.2012.8.19.0000, Rel. Des.Roberto de Abreu e Silva, Julg. 05.03.2013.

[XVIII] TJ/MG – 11ª C. Cív., AI nº 10024971317078008, Rel. Des. Marcos Lincoln, Julg. 19.02.2014.

- [XIX] TJ/SP – 16ª C. Dir. Púb., AI nº 11708794.2011.8.26.0000, Rel.Des. Amaral Vieira, Julg. 14.02.2012.
- [XX] TJ/DFT – 6ª T. Cív., AI nº 20150020068466, Rel. Des. José Divino de Oliveira, Julg. 13.05.2015.
- [XXI] STJ – 3ª T., REsp nº 100.737/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes  
Direito, DJ 25.02.1998, p. 69.
- [XXII] TJ/SP – 38ª C. Dir. Priv., AI. Nº 0055116-79.2009.8.26.0000, Rel. Des. Maury Bottesini, Julg. 15.12.2010.
- [XXIII] Ver item 2.5.1.1.
- [XXIV] Art. 421, §1º.
- [XXV] STJ – 4ª T., AgRg no AREsp 554.685/RJ, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, DJe 21.10.2014
- [XXVI] Ver item 2.4.
- [XXVII] TJ/SP – 17ª C. Especializada, Ap. nº 0003307- 83.2003.8.26.0445, Rel. Des. Pedro Menin, Julg. 14.02.2007.
- [XXVIII] TRF – 4ª Rg. – 5ª T., Ap. nº 0014156-92.2015.404.9999, Rel. Des. Fed. Paulo Afonso Brum Vaz, Julg. 24.11.2015.
- [XXIX] TJ/RS – 9ª C. Cív., Ap. nº 70065950032, Rel. Des. Paulo Roberto Lessa Franz, Julg. 30.09.2015.
- [XXX] TRF – 1ª Rg. – 1ª T., Ap. nº 0070116-65.2010.4.01.9199, Rel. Des. Fed. Ney Bello, Julg. 19.03.2014.
- [XXXI] TJ/SP – 3ª C. Dir. Priv., Ap. nº 0019476-  
43.2003.8.26.0576, Rel. Des. Beretta da Silveira, Julg. 05.02.2013.
- [XXXII] TJ/SP – 1ª C. Dir. Púb., Ap. nº 0000754-83.2006.8.26.0663, Rel. Des. Danilo Panizza, Julg. 13.11.2012.
- [XXXIII] TJ/SP – 37ª C. Dir. Priv., Ap. nº 0004710-06.2007.8.26.0071 – nº anterior 990.10.001292-4, Rel. Des. Dimas Carneiro, Julg. 27.01.2011.
- [XXXIV] TJ/MG 16ª C. Cív., AI nº 10481060647114001, Rel. Des. Otávio Portes, Julg. 20.02.2013.
- XXXV] ROSSI, Carlos Alberto Del Papa. O agravo de instrumento na lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Disponível em:&lt;<http://tinyurl.com/zuxh4w8>&gt; Acesso em 07/04/2016.
- [XXXVI] Ob. cit.

[XXXVII] STJ – 3ªT. RMS nº 44.254/SP, Rel. Min. Moura Ribeiro, Dje 10.09.2015.

[XXXVIII] STJ – 4ªT. RMS nº 45.649/SP, Rel. Min. Marco Buzzi, Dje 16.04.2015.

#### **SITES UTILIZADOS**

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82848-cnj-regulamenta-cadastro-de-peritos-segundo-regras-do-novo-cpc>

<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2310>

<https://ricardocaires.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/212833737/laudo-Judicial-grafotecnico-e-documentoscopia>

<https://www.saudeocupacional.org/2016/07/os-honorarios-periciais-a-luz-da-nova-resolucao-do-cnj.html>

<http://gilbertomelo.com.br/prova-pericial-no-novo-cpc/>

